



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Goiás e Tocantins
Gerência de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo de contratação de empresa(s) especializada(s) em serviço de operação, administração e manutenção corretiva das centrais privadas de comutação telefônica PABX, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da(s) Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - Serviço de Administração

Esta CPL/GRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL 36 (TRINTA E SEIS) MESES
ISRAEL ANTÔNIO MORAES SIQUEIRA	29099240/0001-77	R\$ 15.300,00	R\$ 45.900,00
LUCAS ALVES VIEIRA 03807503170	32489164/0001-48	R\$ 16.140,00	R\$ 48.420,00
CLÉO ANTONIO DA SILVA 01930627122 -	27564256/0001-88	R\$ 16.680,00	R\$ 50.040,00

Portanto fica demonstrado que a(s) empresa(s) **ISRAEL ANTÔNIO MORAES SIQUEIRA, CNPJ: 29099240/0001-77**, apresentou(aram) menor preço em sua proposta para os itens e condições abaixo especificados, enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a", II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	LOCALIDADE	VALOR UNIT. CHAMADO (POR HORA)		QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL DE CHAMADO	HORA ADICIONAL	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL DE HORA ADICIONAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR 36 (TRINTA E SEIS) MESES
		SEDE	R\$					
1	GOIÂNIA	SEDE	R\$ 160,00	02	R\$ 45,00	03	R\$ 5.460,00	R\$ 16.380,00
		SEPTER	R\$ 160,00	02	R\$ 45,00	02	R\$ 4.920,00	R\$ 14.760,00
2	ANÁPOLIS	R\$ 160,00		01	R\$ 45,00	01	R\$ 2.460,00	R\$ 7.380,00
3	RIO VERDE	R\$ 160,00		01	R\$ 45,00	01	R\$ 2.460,00	R\$ 7.380,00
VALOR GLOBAL							R\$ 15.300,00	R\$ 45.900,00

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (8754644,8754652,8754656,9403934)

Esclareço que foi indicado crédito orçamentário para atender as necessidades da(s) unidade(s), conforme documentos SEI (8679589)

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Gerente Regional de Administração em GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

Francisca Lopes O.Bentes

CPL/GRA/GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

Gabriel Cesário Guimarães

Responsável pelo Recursos Logísticos GRA/GO/TO

De acordo.

AUTORIZO com fulcro no Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria GM nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016, e **MANIFESTO CIÊNCIA** do Ato de Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

Ádima Gomes Sfair Medeiros

Gerente Regional de Administração

do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Assistente Administrativo**, em 23/07/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cesário Guimarães, Chefe de Recursos Logísticos**, em 23/07/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 23/07/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8724768** e o código CRC **367C2AA9**.